

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 6 7 6 / 7 3

Aprovada por Deliberação
em 6 / 4 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE- N° 3070/72

INTERESSADO - IRINA VASSILIEFF

ASSUNTO - Transferência de inscrição de doutoramento da universidade de São Paulo, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO:

Trata o presente processo do pedido de transferência de inscrição para doutoramento de Irina Vassilieff da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos e teve a sua tramitação dentro dos prazos estabelecidos pela Deliberação CEE- de 3 de janeiro de 1973.

CONCLUSÃO: Assim sendo, voto pela aceitação do pedido de transferência de inscrição de doutoramento de IRINA VASSILIEFF da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, obedecidas a Deliberação CEE- de 3 de janeiro de 1973 e as demais disposições legais vigentes.

São Paulo, 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizado nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente